



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 27/05/2011

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 27 de maio de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 20 de maio de 2011.
07. A Ata da 17ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Ofício nº 134/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1107;
 - Ofício nº 004/2011 da Secretaria de Administração, informando as ações do Poder Executivo sobre proposições dos Senhores Vereadores;
 - Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS, da Presidência do FNDE; da Associação AALGBTT de Limoeiro do Norte e do Ministério Público Trabalhista/7ª Região;
 - Proj. de Lei nº. 029/2011 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Hilário Domingos de Almeida, que indica;
 - Proj. de Lei nº. 030/2011 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Professora Maria do Socorro Maia Fernandes, que indica;
 - Proj. de Lei nº. 031/2011 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Vereador José Maia Gondim, que indica;
 - Proj. de Lei nº. 032/2011 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Maria Zenilda Leite, na forma que indica;
 - Proj. de Lei nº. 033/2011 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Sr. Adeliro Costa Nogueira, na forma que indica;
 - Proj. de Lei nº. 034/2011 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Maria Helena Freitas de Castro, na forma que indica;
 - Proj. de Lei nº. 035/2011 de autoria da Ver-Pres. Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Sr. Romildo Caetano da Silva Filho, na forma que indica;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

- Proj. de Lei nº. 036/2011 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Allinger Oliveira Felinto, na forma que indica;
 - Ofício nº 030/2011 desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, inscrevendo-se e usando a palavra como Pessoa Física, o Profº Albert Einstein Freitas.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.
Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:
-
-
-
-
-
-
12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores, que poderão usar a palavra por 05 minutos:
-
-
-
-
13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 27/05/2011

EXPEDIENTE

- Ofício nº 134/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1107;

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

- Ofício n° 004/2011 da Secretaria de Administração, informando as ações do Poder Executivo sobre proposições dos Senhores Vereadores;
- Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS, da Presidência do FNDE, da Associação AALGBTT de Limoeiro do Norte e do Ministério Público Trabalhista/7ª Região;
- Proj. de Lei n°. 029/2011 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Hilário Domingos de Almeida, que indica;
- Proj. de Lei n°. 030/2011 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Professora Maria do Socorro Maia Fernandes, que indica;
- Proj. de Lei n°. 031/2011 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Vereador José Maia Gondim, que indica;
- Proj. de Lei n°. 032/2011 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Maria Zenilda Leite, na forma que indica;
- Proj. de Lei n°. 033/2011 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Sr. Adeliro Costa Nogueira, na forma que indica;
- Proj. de Lei n°. 034/2011 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Maria Helena Freitas de Castro, na forma que indica;
- Proj. de Lei n°. 035/2011 de autoria da Ver-Pres. Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Sr. Romildo Caetano da Silva Filho, na forma que indica;
- Proj. de Lei n°. 036/2011 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Allinger Oliveira Felinto, na forma que indica;
- Ofício n° 030/2011 desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal.